



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior, o seguinte:

- **Indicamos a SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - que seja realizada a instalação de dois redutores de velocidade na comunidade de Fruteiras, distrito de São Vicente.**

Justificativa:

Essa indicação é de suma importância, já que no local, em frente as casas das famílias Dillen e Pena, moram crianças e idosos, e os veículos estão passando em alta velocidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANDI

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

